

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

DECRETO Nº 11, de 07 de agosto de 2012.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 513/2011, de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto no Orçamento Vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

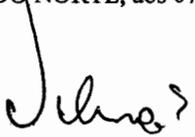
01.031.0001.2-005 - Manutenção de serviços administrativos.	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
01.031.0001.2-007 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
TOTAL :	60.000,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.1-003 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	40.000,00
01.031.0001.2-002 - Manutenção da Escola de Informática do Legislativo	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
01.031.0001.2-003 - Divulgação dos Atos Administrativos do Poder Legislativo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
01.031.0001.2-004 - Capacitação dos funcionários efetivos do Poder Legislativo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL :	60.000,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 07 dias do mês de agosto de 2012.

  
**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal